



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 060/2007

Retifica termos das Portarias nº 032/2007 e 033/2007.

A Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar termos da Portaria nº 032/2007, de 6 de fevereiro de 2007, conforme segue:

Onde se lê:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Leia-se:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/02/2007.”

Art. 2º Retificar termos da Portaria nº 033/2007, de 6 de fevereiro de 2007, conforme segue:

Onde se lê:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Leia-se:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/02/2007.”

Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de fevereiro de 2007

Sinéia Abreu
Sinéia Abreu
Presidente